



PANÓPTICO PENAL - UM INSTRUMENTO DE OBSERVAÇÃO SISTÊMICA DO SISTEMA PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA – EM BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA O EGRESSO¹

CAMPOS, Maiara Cristina Schneider²; MALHEIROS, Pedro Henrique³; HAHN, Lilian⁴; SOUTO, Raquel Buzatti⁵; DURIGON, Luís Gustavo⁶, WOLTMANN, Angelita⁷

Palavras-Chave: Cruz Alta. Penas. Ressocialização.

Introdução

O objetivo central do presente Projeto tem por finalidade diagnosticar as principais mazelas do sistema penal no município de Cruz Alta, notadamente no aspecto relacionado ao sistema carcerário, realizando o cotejo entre os instrumentos jurídicos e normativos e as práticas operativas, em especial, do cumprimento das penas privativas de liberdade.

A partir dessas análises iniciais, pretende-se sugerir algumas alternativas ao egresso do sistema carcerário do município de Cruz Alta, com a finalidade de diminuir o índice de reincidência no município e possibilitar a efetiva (re) socialização do apenado, visando, desta forma, contribuir não somente com a comunidade científica e

¹ Projeto PIBIC.

² Acadêmica do 10º semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Estagiária na Procuradoria da República do Rio Grande do Sul - Ministério Público Federal, sede Cruz Alta. Bolsista PIBIC. E-mail: maiaracscampos@gmail.com.

³ Acadêmico do 10º semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Acadêmico voluntário do PIBIC.

⁴ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Acadêmica voluntária do PIBIC.

⁵ Professora Coordenadora do PIBIC. Graduada em Direito pela UNICRUZ. Mestre em Desenvolvimento pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), na linha de pesquisa *Direito, Cidadania e Desenvolvimento*. Especialista em Direito Constitucional Aplicado: uma abordagem material e processual pela UNIFRA. Coordenadora e Professora do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Coordenadora da 5ª edição da Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil da Universidade de Cruz Alta. Advogada. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br.

⁶ Graduado em Direito pela UNICRUZ. Especialista em Ciências Criminais pela UFRGS. Mestre em Direito pela URI. Doutorando em Ciências Criminais pela PUC. Advogado. Professor colaborador do PIBIC. E-mail: durigonlg@gmail.com

⁷ Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Especialista em Direito Constitucional pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Especialista em Bioética pela Universidade Federal de Lavras. Mestre em Integração Latino - Americana pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutoranda em Direito pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Professora do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Coordenadora da 5ª edição da Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil (UNICRUZ). Coordenadora do Núcleo de TCC do Curso de Direito. Professora colaboradora do PIBIC. E-mail: awoltmann@gmail.com



acadêmica, mas com o Município de Cruz Alta, razão pela qual o presente projeto também aufere ares de extensão.

Metodologia e/ou Material e Métodos

O presente projeto será desenvolvido, inicialmente, por meio de pesquisa de cunho bibliográfico e teórico para, num segundo momento, buscar a realização de uma grande pesquisa de campo, tendo por objeto os apenados do município de Cruz Alta. Em relação aos objetivos, a pesquisa será exploratória. O método de abordagem será o dedutivo, eis que a discussão parte de uma temática mais geral para chegar a uma mais precisa.

Para desenvolver a pesquisa, se traçou como procedimento técnico, qual seja, a pesquisa bibliográfica e qualitativa (de campo). A pesquisa bibliográfica se justifica como sendo o ponto de partida para o desenvolvimento das pesquisas científicas. Buscando alcançar os objetivos propostos pelo presente estudo, serão utilizados instrumentos de coleta de dados para a perfectização da pesquisa de campo, como análise documental, bibliográfica e aplicação de entrevistas por meio de formulários pré-elaborados a fim de coletar dados e informações aplicados junto a comunidade cruzaltense, em especial, a comunidade jurídica.

Resultados e Discussões

É preciso salientar que a presente pesquisa se insere em um universo de crise e falência⁸, em especial da sanção penal correspondente a pena privativa de liberdade. Isto porque se buscará trabalhar em um ambiente de crise institucionalizada, que se por um lado impossibilita qualquer inovação ou novos olhares, por outro, amplia as possibilidades de críticas, sugestões e alternativas, rompendo a idéia de que não se pode fazer nada, pois nada é possível ser feito.

Ainda não se tem conclusões e resultados concretos da presente pesquisa, uma vez que esta encontra-se em andamento e somente terá conclusões concretas quando do término das entrevistas, maior pesquisa bibliográfica e análise minuciosa dos dados coletados.

⁸ A falência do sistema penitenciário brasileiro é notória. Sabemos da precariedade das instituições carcerárias e das condições subumanas na qual vivem os presos definitivos. A estrutura de funcionamento dos presídios é da mesma ordem de uma sociedade dividida em classes sociais, ou seja, tão antagônica, violenta e injusta, que cria seus próprios delinquentes. (WOLTMANN, Angelita; SOUTO, Raquel Buzatti, 2009, p.39).



De igual sorte, o sucesso da presente pesquisa está relacionado a busca da transdisciplinaridade, abordada como ideal necessário da temática carcerária, que ultrapassa a visão múltipla das coisas e objetos, bem como a troca de informações entre disciplinas (multidisciplinaridade e interdisciplinaridade), ou melhor, nas palavras de Augusto De Sá

Segundo Rodrigues, a transdisciplinaridade implica um alargar as fronteiras, ou, ultrapassar as fronteiras impostas pelas disciplinas, visando um alargamento da compreensão da realidade, uma renovação do pensamento, do espírito, da consciência e da cultura, que permite uma “reaproximação dos homens de si mesmos, uns dos outros e da natureza”. Difere da multidisciplinaridade, que significa a confluência de múltiplas disciplinas para a compreensão de um mesmo fenômeno, e da interdisciplinaridade, que significa a troca de informações e de conhecimentos e a transferência de métodos entre as disciplinas. Podemos arriscar ver nela uma mediação para a transdisciplinaridade (2007, p. 178)

Faz-se essa ressalva porque se acredita ser impossível realizar qualquer pesquisa em matéria de direito penal, notadamente nos aspectos relacionados ao sistema carcerário, sem a análise das diferenças, da insegurança, do incerto e de um alargar das fronteiras pré-dispostas e conhecidas.

Desta forma, através dessas premissas e referenciais teóricos, pretende-se chegar a um diagnóstico inicial da problemática carcerária na Comarca de Cruz Alta, para em um segundo momento, apontar soluções e alternativas ao egresso, através de uma visão transdisciplinar e sistêmica, com o intuito de analisar, inclusive, o que está no entorno do sistema carcerário local, papel este do qual a academia e o Conselho Municipal Penitenciário não devem se furtar.

Conclusão

Diante da realidade apresentada e considerando as dificuldades encontradas, é possível a compreensão de que o sistema penitenciário brasileiro carece de uma reestruturação voltada imediatamente para a ressocialização.

Para que sejam possíveis estas primeiras observações panópticas é necessário diagnosticar, no Município, a presença ou não da participação da Comunidade, uma vez que o artigo 4^o da Lei de Execução Penal aponta para tal horizonte.

⁹ Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.



Para tanto, é indispensável a atuação ou criação – na Comarca – do Conselho da Comunidade que tem como incumbência legal visitar mensalmente o estabelecimento prisional, entrevistar presos, apresentar relatórios ao Juízo da Execução Criminal e, notadamente, diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento prisional.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Penal. Código de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2011;
- CARVALHO, Salo. *Penas e Garantias*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2003;
- DURIGON, Luís Gustavo. Direito penal e complexidade na sociedade pós-moderna. In: *Direito e Justiça. Reflexões sociojurídicas. Tendências do Direito Penal na Pós-Modernidade*. Santo Ângelo: EDIURI, v.9,n.12,mar.2009.
- DÍEZ, Carlos Gómez-Jara. *Teoría de sistemas Y Derecho Penal*. Granada: Comares, 2005;
- LOPES JR., Aury. *Introdução Crítica ao Processo Penal*. 3.ed. Rio de Janeiro, Lumen Júris, 2005;
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução Penal*. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2004;
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008;
- RODRIGUES, Anabela Miranda. *Novo olhar sobre a questão penitenciária*. 2.ed. [S.I]: Coimbra editora, 2002;
- SÁ, Alvino Augusto de. *Criminologia Clínica e Psicologia Criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007;
- STRECK, Luiz Lenio. *Tribunal do Júri*. 4.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001;
- WOLTMANN, Angelita; SOUTO, Raquel Buzatti. A incompatibilidade da prisão provisória com o sistema prisional brasileiro diante do garantismo penal e da dignidade do acusado. In: *Direito e Justiça. Reflexões sociojurídicas. Tendências do Direito Penal na Pós-Modernidade*. Santo Ângelo: EDIURI, v.9,n.12,mar.2009
- ZAFFARONI, E. Raúl. *O inimigo no direito penal*. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007; _____; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal brasileiro*. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.